



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**RESOLUÇÃO Nº 65/2015**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CORDEIRENSE AO SENHOR PEDRO  
FRANCISCO DE PAULA FILHO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE ao SR. PEDRO FRANCISCO DE PAULA FILHO, em conformidade com o que preceitua o artigo 137, letra F do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de outubro de 2015.**

  
**Anísio Coelho Costa  
Presidente**

**Autoria: Robson Pinto da Silva**